



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO FUNCIONAL - ESTATUTÁRIO

Declaramos para os devidos fins que o(a) Sr(a.) SANDRA MARA BUDAL, matrícula 52899, CPF 357.560.639- 00, é servidor(a) desta municipalidade, admitido(a) em 13/02/2002 regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO pertencente ao quadro estatutário, carga horária de 20 horas semanais, padrão 109, referência salarial F, lotação SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, Unidade CMAEE MARIA DO CARMO PACHECO, não se encontra em estágio probatório e não há solicitação de sua exoneração até a presente data.

Curitiba, 23 de Julho de 2025.

Hideto Yoshioka Junior

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



A autenticidade desta declaração deverá ser confirmada no endereço: <https://portal-rh.curitiba.pr.gov.br/declaracaofuncional/f9b26bb2d0dd7fe7fb65fb0502ca7703/!!SdHArr>

Código de autenticidade da declaração: f9b26bb2d0dd7fe7fb65fb0502ca7703

Senha de autenticidade da declaração: !!SdHArr